



Exp.: 326/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documento protocolizado sob o nº **361902/2023** – denúncia formulada pelas senhoras Aliny Guilarducci Amaral, Andréia Guilarducci Toledo, Aparecida Vitorino de Souza Melquíades e outros, por seu procurador, Senhor André Liguori de Cerqueira, advogado inscrito na OAB/MG 69.856, noticiam possíveis irregularidades cometidas pelo Poder Executivo Municipal de Aracitaba.
Relatório de Triagem nº 45/2023;
Ofício nº 887/2023, da Presidência;
Documento protocolizado sob o nº **383701/2023** – emenda à denúncia.
Data: 02/2/2023

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição, por dependência, ao Relator do Processo nº **1.084.498**, em razão da conexão da matéria examinada nos referidos autos com a tratada na presente denúncia, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 117 da norma regimental.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)